Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.462 **Data:** 13/06/2022

Projeto de Lei nº: 45/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 13 / 06 / 2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 10 de junho de 2022.
Às Comissões Competentes.
Pompeia,
13 JUN 2022
Presidente

P.L. nº 45/2022

Ofício GP nº 172/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa alterar a subvenção prevista para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, elevando o valor concedido no presente exercício de R$ 300.545,60 para R$ 350.545,60, considerando necessário para dar continuidade ao trabalho desenvolvido da referida Associação.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 JUN 2022
Recebido

PROJETO DE LEI nº _____/2022

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor da subvenção social autorizada pela Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2021, e alterada pelas Leis nºs 3.050/2022 e 3.083/2022, à entidade abaixo especificada:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.....de R$ 300.545,60 para R$ 350.545,60

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de junho de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal